



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP 36.844 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 943

de 22 de agosto de 1989.

Aprova Convênio celebrado entre a CEDEDEC-MG, e a Prefeitura Municipal de Tombos.

O Povo do Município de Tombos, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio celebrado entre a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEDEC-MG, e a Prefeitura Municipal de Tombos, em 06 de junho de 1989, estabelecendo regime de Cooperação Administrativa para o uso de uma Ambulância Fiat Elba, modelo 1989, a álcool, 04 cilindros, 0 Km - cor branco real - chassi nº 3444963 e patrimônio nº 000495, para atendimento Médico-Hospitalar (Assistência à Saúde).

Art. 2º - O Convênio celebrado ficará fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tombos, 22 de agosto de 1989.


Oscar José Bastos

-Prefeito Municipal.